



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2016



CONTROL
AUDITORIA E CONTABILIDADE

Março/2017

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	Pág.
I. Introdução	03
II. Relatório dos Auditores Independentes	04 a 08
III. Extensão do Trabalho	09
IV. Balanço Patrimonial	10
V. Balanço Financeiro	11
VI. Balanço Orçamentário	12 e 13
VII. Demonstração das Variações Patrimoniais	14
VIII. Demonstração do Fluxo de Caixa	15
IX. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	16 a 20
X. Relatório Circunstanciado da Auditoria	21 a 45

São Paulo/SP, 17 de março de 2017

Ao
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO
SUL – CREA-RS**

Estivemos nas dependências do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS** realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro em 2016.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de Auditoria e, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Relatório dos Auditores Independentes;
Balanço Patrimonial;
Balanço Financeiro;
Balanço Orçamentário;
Demonstração das Variações Patrimoniais;
Demonstração do Fluxo de Caixa;
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP
Roberto Araújo de Souza
Sócio Responsável

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Conselheiros Curadores e Fiscais da
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO
SUL – CREA-RS**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da variação patrimonial, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos comentados nos parágrafos base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Estudos anuais sobre vida útil de imobilizados e intangíveis

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R3 – ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil referente a rubrica "Imobilizados". Consequentemente, não foi possível satisfazer-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Entidade tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação acumulada e amortização acumulada registrados no ativo não circulante, no valor de R\$ 269,776 milhões (R\$ 238.655 milhões em 2015), e da despesa de depreciação e amortização registradas no resultado do exercício no valor de R\$ 31,221 milhões (R\$ 33,275 milhões em 2015).

Teste de recuperabilidade sobre os ativos (teste de impairment)

A Administração da entidade não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Dívida ativa

O saldo contábil da dívida ativa a receber em 2016 é de R\$ 14,975 milhões e R\$ 12,186 milhões (2015). Os controles internos do setor financeiro apontam um saldo de R\$ 9,315 milhões em 2016 e R\$ 7,387 (2015). A diferença apurada em 2016 foi de R\$ 5,660 milhões, R\$ 4,798 milhões (2015). Não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir, e não concluímos, sobre os saldos da dívida ativa apresentados na contabilidade.

Processos no TRT – Bloqueio Judicial

A conta de direitos da entidade com bloqueio judicial pelo TRT (Tribunal Regional do Trabalho) tem saldo no valor de R\$ 337 mil e R\$ 2,562 milhões (2015). As análises e conciliações não foram terminadas em 2016. Consequentemente ficamos impossibilitados de expressar uma opinião sobre o saldo dessa conta e seus reflexos no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Contas a Receber – Anuidades

A contabilidade da entidade não contabiliza as anuidades de seus associados pelo regime de competência. Em 2016 o valor não contabilizado, pelo regime de competência, das anuidades de seus associados foi de R\$ 35,510 milhões. O contas a receber em 31/12/2016 não contabilizado soma o valor de R\$ 4,144 milhões.

Ênfase

A entidade ainda não adotou os procedimentos necessários, à convergência de suas demonstrações contábeis aos padrões do International Financial Reporting Standards – IFRS no que trata da adoção do custo atribuído (deemed cost) como elemento de avaliação de seus bens do ativo imobilizado e intangível, descritos na NBC T 16.10 - Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A administração da Entidade é aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam

as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 26 de fevereiro de 2016 com opinião com ressalvas sobre: 1) diferença de saldos do controle da dívida ativa e a contabilidade de R\$ 4,798 milhões; 2) falta de conciliação da conta de bloqueio judicial do TRT; 3) não realização do teste de recuperabilidade sobre os ativos da entidade; 4) não realização de estudos sobre a vida útil e taxas de depreciação/amortização sobre os ativos da entidade e ênfase sobre falta de contabilização de ativo contingente.

São Paulo/SP, 17 de março de 2017



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

CRC2SP023880/O-7 "S" RS

CNPJ 07.757.896/0001-05



ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

CTCRC1SP242826/O-3 "S" RS

Sócio Responsável

EXTENSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Conforme nosso contrato nº PS 056/2016 foram realizados serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossos trabalhos têm que o objetivo de uma auditoria, é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

No caso da maioria das estruturas conceituais de auditoria, para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Uma auditoria conduzida em conformidade com NBC-TAs (Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independentes) e exigências éticas relevantes, capacita o auditor a formar essa opinião.

Em nossos trabalhos não evidenciamos nenhum efeito significativo que pudesse ocasionar reflexos substanciais no encerramento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, exceto aqueles comentados em nosso relatório circunstanciado, que é parte integrante deste relatório.

Nesta oportunidade os trabalhos realizados incluíram todos os procedimentos normalmente aplicados em exames conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tais procedimentos foram aplicados nesta etapa dos trabalhos, a fim de que as demonstrações contábeis anuais apresentassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS.**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
CNPJ: 51.169.555/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 2015
Valores expressos em Reais

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.284.256,33	24.789.255,88	PASSIVO CIRCULANTE:	49.446.896,79	18.919.944,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.876.645,12	22.088.161,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	265.428,07	217.220,85
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	273.508,46	2.564.613,03	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	261.420,58	199.466,85
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	946.683,94	716.845,95
ESTOQUES	134.042,75	136.280,94	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	44.295.730,69	16.358.458,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIFERENCIAIS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A CURTO PRAZO	611.915,66	197.177,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	51.882.255,48	26.813.934,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.065.717,85	1.230.775,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.870.004,98	12.007.555,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE:	-	4.188.888,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	13.995.678,83	12.007.178,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	20.873.958,57	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	377,58	377,58	FORNecedores a LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	16.711.064,49	14.681.928,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	4.188.888,00
BENS MÓVEIS	12.761.740,25	12.268.409,02	RESULTADO DIFERIDO	-	-
BENS IMÓVEIS	17.722.337,46	15.819.103,21			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	13.772.013,22C	13.405.583,99C			
INTANGÍVEL	221.175,93	124.450,20			
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	264.111,74	124.450,20			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	42.935,81C	-			
			TOTAL DO PASSIVO	49.446.896,79	23.019.944,33
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	33.639.614,94	28.583.245,77
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.639.614,94	28.583.245,77
TOTAL	83.086.511,73	51.603.189,90	TOTAL	83.086.511,73	51.603.189,90
ATIVO FINANCEIRO	50.790.315,38	24.473.752,57	PASSIVO FINANCEIRO	47.481.944,54	22.936.864,12
ATIVO PERMANENTE	32.296.196,35	27.129.437,33	PASSIVO PERMANENTE	3.310.261,62	1.129.005,10
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	32.294.305,57	27.537.320,68
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Atos Potenciais Ativos			Saldo de Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Conventados	-	-	Execução de Obrigações Conventadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
			Exercício Atual	Exercício Anterior	
Superávit Financeiro			3.308.270,84	1.536.858,45	

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE
DO SUL – CREA-RS
CNPJ: 51.169.555/0001-00**

BALANÇO FINANCEIRO
Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 2015
Valores expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	74.719.746,33	67.046.208,19	Despesa Orçamentária	75.356.918,20	67.403.852,32
RECEITA REALIZADA	74.719.746,33	67.046.208,19	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.301.516,45	1.045.925,09
RECEITA CORRENTE	74.707.569,66	66.877.110,19	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	261.420,58	65.125.064,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.950.724,71	33.879.459,90	CREDITO EMPENHADO – PAGO	73.795.981,17	-
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.950.724,71	33.879.459,90	DESPESA CORRENTE	73.058.102,04	-
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	34.950.724,71	33.879.459,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.269.058,98	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.365.235,64	26.421.870,07	ENCARGOS PATRONAIS	7.318.005,23	-
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	19.174.520,72	16.968.710,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.471.837,83	-
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	16.727.437,45	15.168.772,57	DESPESA DE CAPITAL	737.879,13	-
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.447.083,27	1.799.938,32	INVESTIMENTOS	737.879,13	-
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	10.190.714,92	9.453.159,18	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	-	65.125.064,80
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	9.471.336,97	8.865.065,23	DESPESA CORRENTE	-	64.557.328,26
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	719.377,95	588.093,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	24.703.808,56
RECEITA DE SERVIÇOS	1.902.074,64	1.478.576,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	39.853.519,70
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.271.626,23	1.037.905,75	DESPESA DE CAPITAL	-	567.736,54
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	89.704,55	35.903,86	INVESTIMENTOS	-	567.736,54
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	113.065,09	104.123,71	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	-	2.278.787,52
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	320.660,93	289.193,44	A PAGAR	-	-
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	107.617,84	31.449,97	-	-	-
FINANCEIRAS	6.726.587,76	2.852.678,00	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	22.785,00	-	-	-
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.059.922,69	693.157,47	-	-	-
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	360.681,19	343.989,08	-	-	-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5.305.983,08	1.792.746,45	-	-	-
MULTAS SOBRE ANUIDADES	971.862,00	136.093,66	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.334.121,88	1.656.652,79	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.762.946,91	2.244.525,49	-	-	-
DÍVIDA ATIVA	590.624,69	444.761,49	-	-	-
MULTAS DE INFRAÇÕES	701.766,84	716.655,40	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	363.899,81	908.569,86	-	-	-
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	106.661,57	174.838,74	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	12.176,67	169.098,00	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	153.600,00	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	153.600,00	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.176,67	15.498,00	-	-	-
Indenizações de Seguros e Receber	12.176,67	15.498,00	-	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	54.616.178,48	197.177.414,04	Pagamentos Extraorçamentários	45.190.702,09	190.129.563,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.301.516,45	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	543.976,71	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	261.420,58	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	199.466,85	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	523.546,30	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.051.821,79	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	52.529.695,15	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	42.395.436,74	-
Saldo em espécie do Exercício Anterior	22.090.340,60	15.397.955,47	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	30.876.645,12	22.088.161,83
Caixa e Equivalente de Caixa	22.088.161,83	-	Caixa e Equivalente de Caixa	30.876.645,12	-
Depósitos, Rest. Vrs Vinculados	2.178,77	-	Depósitos, Rest. Vrs Vinculados	-	-
Total:	151.428.265,41	279.621.577,70		151.428.265,41	279.621.577,70

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE
DO SUL – CREA-RS
CNPJ: 51.169.555/0001-00**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS
Levantado em 31 de dezembro de 2016
Valores expressos em Reais**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SAÍDO
RECEITA CORRENTE	78.910.000,00	78.910.000,00	78.910.000,00	78.910.000,00	5.595.718,55	-73.314.281,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.150.000,00	34.150.000,00	34.150.000,00	34.150.000,00	3.508.589,75	-30.641.410,25
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.150.000,00	34.150.000,00	34.150.000,00	34.150.000,00	3.508.589,75	-30.641.410,25
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	34.150.000,00	34.150.000,00	34.150.000,00	34.150.000,00	3.508.589,75	-30.641.410,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	33.510.000,00	33.510.000,00	33.510.000,00	33.510.000,00	950.433,41	-32.559.566,59
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	20.800.000,00	20.800.000,00	20.800.000,00	20.800.000,00	702.880,46	-20.097.119,52
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	17.200.000,00	17.200.000,00	17.200.000,00	17.200.000,00	335.346,30	-16.864.653,70
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	367.534,18	-3.232.465,82
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	12.710.000,00	12.710.000,00	12.710.000,00	12.710.000,00	247.552,93	-12.462.447,07
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	11.970.000,00	11.970.000,00	11.970.000,00	11.970.000,00	157.075,60	-11.812.924,40
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	90.477,33	-649.522,67
RECEITA DE SERVIÇOS	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	148.561,07	-1.771.438,93
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	81.422,85	-1.118.577,15
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	7.591,18	-52.408,82
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	11.157,80	-248.842,20
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	34.446,24	-295.553,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	13.943,00	-56.057,00
FINANCEIRAS	6.070.000,00	6.070.000,00	6.070.000,00	6.070.000,00	798.335,77	-5.271.664,23
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	231.946,80	-518.053,20
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	38.725,66	-421.274,34
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.860.000,00	4.860.000,00	4.860.000,00	4.860.000,00	527.663,31	-4.332.336,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	-	-450.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-100.000,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	171.241,18	-38.758,80
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	356.422,21	-3.743.577,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	189.798,55	-1.870.201,45
DÉVIDA ATIVA	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	52.927,81	-787.072,19
MULTAS DE INFRAÇÕES	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	68.806,87	-831.193,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	28.737,27	-291.262,73
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	39.326,60	39.326,60
RECEITA DE CAPITAL	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	-	-5.700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	-	-3.800.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	-	-3.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-1.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-1.900.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Indenizações de Seguros a Receber	-	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	84.610.000,00	84.610.000,00	84.610.000,00	84.610.000,00	5.595.718,55	-79.014.281,45
DÉFICIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	84.610.000,00	84.610.000,00	84.610.000,00	84.610.000,00	5.595.718,55	-79.014.281,45

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE
DO SUL – CREA-RS
CNPJ: 51.169.555/0001-00**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS
Levantado em 31 de dezembro de 2016
Valores expressos em Reais**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	78.510.000,00	80.060.000,00	347.151,78	8.146.117,46	8.126.588,75	79.712.048,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.420.000,00	31.719.000,00	115.507,91	3.958.930,47	3.958.930,47	31.603.492,09
REMUNERAÇÃO PESSOAL	22.080.000,00	24.334.000,00	-71.505,12	2.896.085,31	2.896.085,31	24.405.505,12
ENCARGOS PATRONAIS	6.340.000,00	7.385.000,00	187.013,03	1.062.845,16	1.062.845,16	7.197.986,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.800.000,00	24.474.500,00	-121.947,15	1.608.914,18	1.634.726,19	24.596.447,15
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.250.000,00	6.211.000,00	90.934,82	497.959,06	516.021,49	6.120.065,18
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	440.000,00	570.000,00	-4.324,00	21.682,00	21.682,00	574.324,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.450.000,00	2.247.000,00	164,95	109.434,93	95.532,61	2.246.835,05
DIÁRIAS	1.720.000,00	1.781.000,00	-14.104,53	120.630,05	121.018,05	1.795.104,55
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.300.000,00	1.613.000,00	-44.655,25	91.754,70	92.792,40	1.637.655,25
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	11.640.000,00	12.052.500,00	-149.963,12	857.425,44	787.679,64	12.202.463,12
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	140.000,00	-10.803,29	2.841,08	7.736,33	150.803,29
TRIBUTOS	120.000,00	140.000,00	-10.803,29	2.841,08	7.736,33	150.803,29
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.770.000,00	6.849.000,00	87.595,87	1.134.099,89	1.173.063,92	6.761.404,13
SERVIÇOS BANCÁRIOS	680.000,00	650.000,00	37.918,42	53.152,13	53.152,13	612.081,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.720.000,00	16.227.500,00	238.880,02	1.298.179,71	1.298.179,71	15.988.619,98
SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.720.000,00	690.000,00	-	-	-	690.000,00
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	16.900.000,00	15.537.500,00	238.880,02	1.298.179,71	1.298.179,71	15.298.619,98
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.700.000,00	4.550.000,00	-	14.846,00	22.343,10	4.550.000,00
INVESTIMENTOS	5.700.000,00	4.550.000,00	-	14.846,00	22.343,10	4.550.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.300.000,00	1.100.000,00	-	-	6.500,60	1.100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.700.000,00	1.850.000,00	-	14.846,00	15.842,50	1.850.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.700.000,00	1.600.000,00	-	-	-	1.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-	-	-	-	-
Contingência	400.000,00	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	84.610.000,00	84.610.000,00	347.151,78	8.160.963,46	8.148.931,85	84.262.848,22
SUPERÁVIT	-	-	5.248.566,77	-	-	-
TOTAL	84.610.000,00	84.610.000,00	5.595.718,55	8.160.963,46	8.148.931,85	79.014.281,45

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
CNPJ: 51.169.555/0001-00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 Valores expressos em Reais

	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior		
VARIÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA	61.295.378,0	60.922.941,00	78.239.008,93	73.999.929,01
IMPÓSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.990.734,71	33.879.489,30	38.579.862,80	29.822.870,79
TAXAS	34.990.734,71	33.879.489,30	23.898.779,30	9.834.804,32
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.386.239,84	28.424.792,20	9.309.538,51	8.029.581,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.386.239,84	28.424.792,20	8.305.823,59	6.921.476,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.386.239,84	28.424.792,20	12,46	1.762,01
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.902.074,84	1.679.570,30	9.819.991,68	4.801.885,09
EXPLORAÇÃO DE BENS DIRETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.902.074,84	1.679.570,30	9.819.991,68	4.801.885,09
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIRETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.902.074,84	1.679.570,30	49.566,21	40.939,05
VARIÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.726.887,76	2.829.992,30	49.566,21	40.939,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.620.863,88	1.037.183,86	499.239,39	268.770,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	1.620.863,88	1.037.183,86	499.239,39	268.770,33
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.106.023,88	1.792.748,44	499.239,39	268.770,33
MULTAS E SOBREVALORES	5.106.023,88	1.792.748,44	0	0
VALORIZAÇÃO DE GANHOS COM ATIVOS	2,219.621,5	2.706,37	0	0
REVALORIAÇÃO DE ATIVOS	2,219.621,5	2.706,37	0	0
REVALORIZAÇÃO DE MOBILIZADO	-	2.706,37	0	0
GANHOS COM AVALIAÇÃO DE MOBILIZADO	-	2.706,37	0	0
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	9.136.194,22	4.063.822,81	8.349.174,37	9.749.274,93
VARIÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA CLASSIFICAR	9.136.194,22	4.063.822,81	8.349.174,37	9.749.274,93
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.136.194,22	4.063.822,81	8.349.174,37	9.749.274,93
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	9.136.194,22	4.063.822,81	8.349.174,37	9.749.274,93
MULTAS ADMINISTRATIVAS	701.748,84	78.645,60	687.938,22	665.410,38
INDENIZACIONES	363.208,29	588.979,59	687.938,22	665.410,38
REVERSÃO DE PROVISÕES	925.646,09	966.974,34	0	0
DIVIDA ATIVA	397.975,82	966.974,34	0	0
VARIÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.434.445,38	3.985.147,27	8.349.174,37	9.749.274,93
	-	-	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	9.279.274,93
	-	-	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	9.279.274,93
	-	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	90.294,60
	-	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	90.294,60
	-	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DEBÊDOS CONCEDIDOS	9.279.274,93
	-	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DEBÊDOS CONCEDIDOS - CONSOLIDADO	9.279.274,93
	-	-	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	879.870,36
	-	-	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	879.870,36
	-	-	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E MOBILIZADO	0
	-	-	VARIÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	9.279.274,93
	-	-	PERDAS INVOLUNTARIAS	0
	-	-	PERDAS INVOLUNTARIAS COM MOBILIZADO	0
	-	-	TRIBUTÁRIA	1.671.521,99
	-	-	IMPÓSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	91.539,72
	-	-	IMPÓSTOS	91.539,72
	-	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0
	-	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0
	-	-	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS	8.787.097,07
	-	-	PREMIAÇÕES	422.809,74
	-	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS	422.809,74
	-	-	DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS	8.364.287,33
	-	-	VARIÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.364.287,33
Total das Variações Ativas	61.295.378,0	60.922.941,00	78.239.008,93	73.999.929,01
Déficit do Exercício		RESULTADO PATRIMONIAL	6.919.369,17	
		6.919.369,17		
Total	61.295.378,0	73.842.310,17	61.295.378,10	73.842.310,17

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

CNPJ: 51.169.555/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Valores expressos em Reais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECETA CORRENTE	74.707.569,66	66.877.110,19
RECETA TRIBUTÁRIA	34.950.724,71	33.879.459,90
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.950.724,71	33.879.459,90
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	34.950.724,71	33.879.459,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.365.235,64	26.421.870,07
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	19.174.520,72	16.968.710,89
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	16.727.437,45	15.168.772,57
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.447.083,27	1.799.938,32
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	10.190.714,92	9.453.159,18
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	9.471.336,97	8.865.065,29
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	719.377,95	588.093,89
RECETA DE SERVIÇOS	1.902.074,64	1.478.576,73
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.271.626,23	1.037.905,75
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	89.704,55	35.903,86
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	113.065,09	104.123,71
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	320.660,93	269.193,44
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	107.017,84	31.449,97
FINANCEIRAS	6.726.587,76	2.852.678,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	22.785,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.059.922,69	693.157,47
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	360.681,19	343.989,08
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5.305.983,88	1.792.746,45
MULTAS SOBRE ANUIDADES	971.862,00	136.093,66
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.334.121,88	1.656.652,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.762.946,91	2.244.525,49
DÉVIDA ATIVA	590.624,69	444.761,49
MULTAS DE INFRAÇÕES	701.766,84	716.655,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	363.893,81	908.569,86
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	106.661,57	174.538,74
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	197.177.414,04
OUTROS INGRESSOS	53.055.935,91	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	73.795.981,17	0,00
DESPESA CORRENTE	73.058.102,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.269.058,98	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	7.318.005,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.471.037,83	0,00
DESPESA DE CAPITAL	737.879,13	0,00
INVESTIMENTOS	737.879,13	0,00
DESPESA CORRENTE	0,00	64.557.328,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.703.808,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.853.519,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.278.787,52
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	190.129.563,55
OUTROS DESEMBOLSOS	45.191.217,78	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	9.514.195,75	7.088.844,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	153.600,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	153.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.176,67	15.498,00
Indenizações de Seguros a Receber	12.176,67	15.498,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	0,00	567.736,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	12.176,67	398.838,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.526.362,42	6.690.206,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	22.088.161,82	15.397.955,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	31.614.524,25	22.088.161,83

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 51.169.555/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, foi constituído através da Lei nº 5.194, de 14 de dezembro de 1966. É entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotado de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea. É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição (artigos 1º e 2º do seu Regimento).

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e das Normas Brasileira de Contabilidade baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos entes públicos.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. Ativos Circulantes

Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, cujos valores estão imunes do imposto de renda.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, adiantamento de férias aos funcionários com gozo com início no dia 02/01/2017 e que serão contabilizadas na folha de janeiro de 2017, logo, sendo a competência orçamentária do exercício seguinte.

b) Disponibilidades de caixa após deduções e obrigações legais:

Considerando o exposto no item 3 das notas explicativas, para fins de apuração das disponibilidades de caixa após as deduções, o valor de R\$ 20.535.967,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), depositados no processo são considerados como disponibilidades de caixa, uma vez que a dívida/obrigação está demonstrada no passivo do Conselho pelo seu valor histórico desde janeiro/2011 até 31/12/2016, dessa forma, se o valor do depósito não fosse considerado para fins de apuração da disponibilidade líquida, o resultado seria negativo.

2. Passivos – Circulantes e Não Circulantes

Os passivos da dívida circulante e não circulante são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do Balanço.

As provisões são reconhecidas quando o CREA/RS tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3. Contribuições ao Confea e a Mútua

De acordo com o art. 4º da Resolução Confea nº 1.026/2009, o produto da arrecadação proveniente do sistema Confea/Crea e da Mútua, será distribuído da seguinte forma:

- a) 15% para o Confea;
- b) 20% para a Mútua.

Os valores da Mútua, por orientação da auditoria do Confea, passaram à ser demonstrado pelo seu valor acumulado desde janeiro de 2011 até a data do encerramento do balanço de 2016, pois quando do depósito judicial efetuado pelo CREA/RS em 02/12/2014, no Processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400/DF não houve por parte da Mútua, a quitação da dívida, logo, o procedimento correto seria a abertura de conta contábil no Ativo Circulante de LP, pois não se sabe com certeza, quando se dará o desfecho da lide. Assim, em maio de 2016, os valores foram regularizados, e o valor do depósito contabilizado na conta 1.2.1.2.5.01.01 - Depósito Judicial Mútua no subgrupo 1.2.1.2 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

4. Devedores da Entidade

- a) Ativo Circulante - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SC: Refere-se as despesas com salários e 13º salário, encargos e benefícios pagos pelo CREA/RS ao Agente Fiscal Juliano do Nascimento Pinto (Inspetoria de Uruguaiana), cedido ao CREA/SC, os valores da folha são estornados da baixa de pagamento da conta orçamentária respectiva (salários, 13º salário, INSS, FGTS, PIS, Plano de Saúde), e contabilizadas nesta conta, até que ocorra o efetivo ressarcimento pelo CREA/SC, quando os valores são regularizados por movimentação financeira, onde a origem é essa conta do ativo contra a conta banco;
- b) Ativo NC - Tribunal Regional do Trabalho: Refere-se a depósitos judiciais nas reclamatórias trabalhistas, sendo que os depósitos têm por finalidade garantir o juízo, para buscar a reforma da sentença, principalmente no que se refere aos valores da condenação. Esses valores, são dos processos cujo transito em julgado ainda não ocorreram estando as ações em fase recursal.

Nesta conta do Ativo NC, havia valores de processos que haviam transitado em julgado desde 2010, mas não tinham sido baixados no orçamento e tampouco havia sido contabilizada a variação patrimonial diminutiva. Dessa forma, após identificação dos processos e valores pela assessoria jurídica da área trabalhista, em março de 2016, foram baixados desta conta o valor de R\$ 2.409.344,05 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), e no orçamento e no patrimônio as despesas foram regularizadas através rubrica orçamentária 6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores, e a dotação orçamentária para esta conta, foi transposta de 6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais. A relação dos processos liquidados são conforme planilha anexa.

5. Almoxarifado

Refere-se a saldo de material de consumo em estoque, conforme inventário físico realizado em 31/12/2016. Desde 2015, essa conta vem sendo conciliada semanalmente para evitar divergências entre o contábil e o físico. As divergências anteriores eram geradas em virtude do sistema Siscont.Net da Implanta Informática, ter configurado como conta padrão do almoxarifado na fase de liquidação a conta 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo, mas nem todas as liquidações são estoque/almoxarifado, algumas são variações patrimonial diminutiva - VPD, ou seja, são despesas no ato da liquidação.

6. Dívida Ativa

A Dívida Ativa é composta por todos os créditos desse Conselho, sejam eles de natureza tributária ou não-tributária, regularmente inscritos pela Gerência Jurídica, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento. O CREA/RS efetua as inscrições e baixas pelo principal, tendo em vista que os juros e multas são contabilizados em contas próprias no grupo de receitas financeiras e atualização monetária.

Em relação aos valores da dívida ativa registrada na Contabilidade e os valores do relatório Apolo, sistema corporativo do CREA/RS (sistema de registro, ARTs, auto de infração) é que na Contabilidade, existem valores contabilizados desde 2005 (R\$ 4.893.147,92), e deste ano em diante, conforme se depreende dos balancetes anuais, ocorreram registros das inscrições e baixas, com exceção de 2010 que consta só inscrições sem registro de baixas. E no Apolo, os registros começam em 2009, sendo que ao final desse ano o saldo no Apolo era de R\$ 977.574,32 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), enquanto que na Contabilidade o total acumulado era de R\$ 5.933.232,25 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), essas diferenças se mantem até hoje. Para o próximo exercício, a Gerência Jurídica, juntamente com Financeiro, Contabilidade e Controladoria efetuarão levantamento da fase em que se encontram os processos (decadência, prescrição, cobrança maior que o crédito), e com base nos normativos legais aplicados a cada caso (CTN, LRF, Lei nº 9.784/99 e art. 37 da CF/88), e após análise da Presidência, tomar a decisão mais adequada para regularização dessas diferenças.

7. Ativos Contingentes

Foram ajuizadas por este Conselho, ações com o propósito de apurar valores e responsabilidades. E considerando a incerteza acerca do desfecho dessas ações e dos valores que porventura venham a ser apurados, a Contabilidade em observância ao que preceituam os itens 31 ao 35 do Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, opinou por não registrar contabilmente. As ações são conforme segue:

- ✓ Processo nº 5026618-60.2015.404.7100/RS Ação de Reintegração - Réu Serralheria Partenon (CREA/RS interessado, Autor o Estado do RGS);
- ✓ Processo nº 5021390-80.2010.404.7100/RS (condenatória) - Réu Caixa Econômica Federal;
- ✓ Processo nº 5058989.77.2015.404.7100/RS (Cobrança) - Réu DBCON Informática;
- ✓ Processo nº 5017426.06.2015.404.7100/RS (Cobrança) - Réu Oliveira e Braga Advogados;

8. Ativo Permanente/Ativo Não Circulante

Conforme o § 2º do art. 105 da Lei 4.320/64, o Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (bens móveis, imóveis, intangíveis). O acréscimo apresentado nos bens imóveis é resultado da reavaliação com objetivos à alienação, são bens do Conselho sem condições de uso, mas que geram custos com condomínio, energia, taxas, depreciação, não sendo possível neste caso, investir em reforma, pois não dariam retorno ao CREA/RS, tão pouco se atenderia aos princípios da economicidade, oportunidade e da eficiência.

9. Encargos Sociais a Pagar

Trata-se de valores consignados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016, para recolhimento nos prazos definidos em legislação própria.

10. Obrigações de Repartição a Outros Entes

- a) Receitas a destinar: Valores provisionados à Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA, esta nomenclatura é em virtude do Processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400, e permanecerá dessa forma até que se firme o acordo entre as partes para levantamento dos valores depositados neste processo e para parcelamento dos demais valores não repassados (Decisão PL-11362016 Confea);
- b) Parcela do Confea: Refere-se a cota parte sobre a arrecadação do mês de dezembro de 2016, a ser repassada até 30 de janeiro de 2017;
- c) Parcela do CAU: Valor de provisão para eventual liquidação de sentença, na lide judicial com Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), são valores de receita arrecadada pelo Crea e pretendida pelo CAU. Os valores estão aplicados

na conta 1.1.1.1.2.02.09 - Banrisul S/A - CDB Pré Fixado 06.015117.5-6, e os valores de rendimentos são contabilizados como receitas do Conselho, e os rendimentos do CAU calculados pelo índice da poupança e registrados através de lançamento contábil, debitando-se a despesa e creditando a parcela do CAU.

11. Passivo Circulante

- a) Fornecedores Nacionais: Restos a Pagar, refere-se aos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, que são os empenhos liquidados em 2016, mas não pagos até 31/12/2016 (ver planilhas em anexo);
- b) Provisões à curto prazo: Refere-se as provisões de férias (1/3 constitucional e abono pecuniários), INSS e FGTS sobre estas provisões;
- c) Demais obrigações de curto prazo: Referem-se aos valores dos Precatórios Ações de Repetição de Indébitos (R\$ 488.345,96), Sentenças de Repetição de Indébitos Anuidades/ART (R\$ 500.000,00), Sentenças Trabalhistas (R\$ 1.710.000,00) e Demais Sentenças Judiciais (Danos morais, embargos, honorários, etc.) o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Estas informações são repassadas à Contabilidade pela Gerência Jurídica e Assessoria Jurídica da área Trabalhista.

12. Passivo Não-Circulante

Fornecedores a Longo Prazo: Considerando que os prováveis dispêndios que o CREA/RS seja obrigado a realizar ocorrerão no exercício de 2017, não foram provisionados nenhum valor considerado de longo prazo.

13. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido em 31.12.2016 apresentou um acréscimo de 17,76% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e no relatório das Variações Patrimoniais.

Saldo inicial	R\$ 28.583.245,77
Superávit do Exercício	R\$ 5.056.369,17
Saldo final	R\$ 33.639.614,94

14. Depreciação

As depreciações são realizadas pelo método linear e as taxas utilizadas, bem como, o percentual residual são conforme anexos da Resolução Confea nº 1.036/2011.

15. Considerações Finais

Não ocorreram eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenha, ou possa a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros do Conselho.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos exames sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS.

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria de revisão limitada requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidades.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma entidade, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição de riscos, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

A Entidade possui várias normas disciplinando os procedimentos internos operacionais. Tais normas ainda não estão descritas num manual de controles internos, devidamente aprovado e implementado a um sistema informatizado integrado.

Recomendamos que a administração da Entidade determine que o manual de controles internos seja elaborado, integrado ao sistema informatizado.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

2. BANCOS

Efetuamos o confronto do saldo contábil com os extratos, e também analisamos as conciliações bancárias, conforme demonstramos abaixo:

BANCOS-C/MOVIMENTO	CONTA Nº	AG. Nº	SALDO CONTÁBIL	SALDO EXTRATO	DIF.	
Banrisul S/A	06.015117.0-9	0065	421.246,87	420.937,24	309,63	1
Banco do Brasil S/A	16734-7	2796-0	743,70	743,70	0,00	
Caixa Econômica Federal	333-0		71,31	71,31	0,00	
Banrisul S/A - CONFEA	06.015117.3-3		75.120,36	75.120,36	0,00	
Banrisul S/A - Mútua	06.015117.4-1		79.790,97	79.790,97	0,00	
Banrisul S/A - Dívida Ativa	06.857794.0-5		0,00	0,00	0,00	
Banrisul S/A Empréstimo	0.015117.1-7		66.009,15	66.009,15	0,00	
Banrisul S/A - Carta Fiança	06.015117.5-6		0,00	0,00	0,00	
TOTAL			642.982,38	642.672,73	309,63	

A diferença de R\$ 309,63 na conta nº 06.015115.0-9 do Banrisul S/A encontra-se assim composta:

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Valor não identificado	-198,95
Débito indevido NF 35363673 – Guaíba	21,21
Débito indevido NF 35363545 – Guaíba	21,21
Dif. Percentual receita entre Mútua, CONFEA e CREA - Dezembro	466,16
TOTAL	309,63

Recomendamos que os valores sejam identificados e regularizados imediatamente.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Efetuamos o confronto do saldo contábil com os extratos bancários, e também analisamos as conciliações bancárias, referente os trimestres indicados nos quadros abaixo, que não revelaram divergências.

ENTIDADE FINANCEIRA	TIPO	SALDO CONTÁBIL	SALDO EXTRATO	DIF.
Banco do Brasil S/A	CNPJBB RF LP CORP 400M	11.394.570,54	11.394.570,54	0,00
Caixa Econômica Federal	RF LP 333-0	331.800,38	331.800,38	0,00
Banrisul Master - Confea	FI RF REFR DI LP	201.698,05	201.698,05	0,00
Banrisul Master - Mútua	FI RF REFR DI LP	180.943,34	180.943,34	0,00
Banrisul Master Div. Ativa	FI R F REFER DI LP	931.813,58	931.813,58	0,00
Banrisul S/A Carta Fiança	CDB Pré Fixado	10.226.150,59	10.226.150,59	0,00
Banrisul S/A	Super FI RF	652.404,75	652.404,75	0,00
Banrisul Master	FI Ref. DI LP	6.314.281,53	6.314.281,53	0,00
TOTAL		30.233.662,76	30.233.662,76	0,00

4. ESTOQUES

Analizamos e confrontamos o Registro de Inventário Físico do almoxarifado com o saldo contábil e não constatamos divergências, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor Total do Inventário	134.042,75
Saldo Contábil	134.042,75
Diferença	0,00

5. CONTABILIDADE - IMOBILIZADO

5.1 Posição Patrimonial

Confrontamos a Posição do Relatório de Patrimônio com o saldo contábil dos Bens Imobilizados em 31/12/2016 e constatamos uma diferença de R\$ 2.103.860,60 a saber:

CONTAS	VALOR ATUAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Bens Móveis			
Móveis e Utensílios	241.149,40	16.398,43	224.750,97
Máquinas e Equipamentos	651.723,80	378.308,36	273.415,44
Veículos	3.027.621,63	2.384.775,06	642.846,57
Equipamento de Processamento de Dados	3.337.280,21	2.023.758,55	1.313.521,66
Sistema de Processamento de Dados	44.538,00		44.538,00
Biblioteca	1.291,00		1.291,00
Obra de Arte	1.389,87		1.389,87
Mobiliário em Geral	1.529.750,07	1.155.265,48	374.484,59
Equipamentos Diversos	2.900,00	1.261,99	1.638,01
Outros Bens Móveis	120.179,50	106.406,55	13.772,95
TOTAL	8.957.823,48	6.066.174,42	2.891.649,06
Bens Imóveis			
Edifício	11.389.700,00	2.731.856,97	8.657.843,03
Salas	4.593.868,40	1.574.836,59	3.019.031,81
Box/Garagem	40.000,00	1.320,01	38.679,99
TOTAL	16.023.568,40	4.308.013,57	11.715.554,83
TOTAL GERAL	24.981.391,88	10.374.187,99	14.607.203,89
VALOR MÓVEIS – CONTÁBIL	12.761.740,25	9.446.643,32	3.315.096,93
VALOR IMÓVEIS – CONTÁBIL	17.722.337,46	4.326.369,90	13.395.967,56
TOTAL CONTÁBIL	30.484.077,71	13.773.013,22	16.711.064,49
DIFERENÇA	5.502.685,83	3.398.825,23	2.103.860,60

Recomendamos que a diferença seja localizada e regularizada, e efetuado um Inventário físico dos bens móveis e imóveis, adequando-se a legislação

5.2 Movimentação dos bens imobilizado no exercício

Verificamos a movimentação dos bens imobilizados durante o exercício de 2016, não constatando divergências, a seguir:

ITEM	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2016
Móveis e Utensílios	0,00	458.261,54		458.261,54
Maquinas e Equipamentos	3.095.521,97	154.626,97	10.369,47	3.239.779,47
Veículos	2.459.486,09			2.459.486,09
Equip.de Processamento de Dados	1.084.409,74	112.894,99	91.530,65	1.105.774,08
Sistema de Processamento de Dados	3.138.001,06	14.846,00		3.152.847,06
Biblioteca	0,00	1.291,00		1.291,00
Mobiliários e Geral	1.674.675,00	80.052,98	15.046,94	1.739.681,04
Equipamentos Diversos	604.619,97			604.619,97
TOTAL	12.056.713,83	821.973,48	116.947,06	12.761.740,25
Edifícios	15.628.355,71			15.628.355,71
Terrenos	134.234,87			134.234,87
Salas	0,00	2.214.621,13	311.386,88	1.903.234,25
Instalações	16.512,63			16.512,63
Box/Garagem	40.000,00			40.000,00
	15.819.103,21	2.214.621,13	311.386,88	17.722.337,46
TOTAL	27.875.817,04	3.036.594,61	428.333,94	30.484.077,71

6. CONTABILIDADE - INTANGIVEL

6.1 Posição Patrimonial dos Intangíveis

Verificamos a Posição Patrimonial dos Bens Intangíveis em 31/12/2016, a saber:

ITEM	VALOR R\$
Softwares	264.111,74
Amortização	(42.935,81)
LIQUIDO	221.175,93

6.2 Movimentação dos Intangíveis no exercício

Verificamos a movimentação dos bens intangíveis durante o exercício de 2016, não constatando divergências, a seguir:

ITEM	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2016
Softwares	124.450,20	139.661,54		264.111,74
Amortização	0,00	42.935,81		(42.935,81)
LIQUIDO	124.450,20	96.725,73	0,00	221.175,93

7. DEPARTAMENTO PESSOAL

Analizamos os documentos, folhas de pagamentos, guias de recolhimentos (INSS, IRRF, FGTS, PIS), bem como confrontamos os encargos gerados pelos rendimentos com as guias de recolhimento e o razão contábil a recolher em 31/12/2016, não constatan do irregularidades, os quais escrevemos abaixo:

7.1 Folha de Pagamento

VERBAS/MES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Vr Bruto Folha CREA	1.838.520,67	1.918.696,74	1.740.422,77
(-) Descontos	961.791,27	946.650,93	656.629,86
Valor Líquido	876.729,40	972.045,81	1.083.792,91
Valor Líquido Contábil			
Diferença Apurada	876.729,40	972.045,81	1.083.792,91
Funcionários			
Funcionários Ativos	231	226	288
Férias	63	66	6
Auxílio Doença	6	11	7
Acidente de Trabalho	1	2	
Licença Maternidade	1	1	2
Demitidos	4		1
Licença s/Remuneração	4	5	5
Licença Médica		1	6
Lic.Rem.Esp.Pecúnia			1
Funcionários Total	310	312	316

VERBAS/MES	ABRIL	MAIO	JUNHO
Vr Bruto Folha CREA	1.644.225,68	1.826.516,42	1.831.479,39
(-) Descontos	457.337,06	522.723,34	517.531,53
Valor Líquido	1.186.888,62	1.303.793,08	1.313.947,86
Valor Líquido Contábil			
Diferença Apurada	1.186.888,62	1.303.793,08	1.313.947,86
Funcionários			
Funcionários Ativos	298	289	290
Férias	4	5	6
Auxílio Doença	8	13	11
Acidente de Trabalho		1	1
Licença Maternidade	3	2	3
Demitidos			
Licença s/Remuneração	5	5	5
Licença Médica		3	6
Lic.Rem.Esp.Pecúnia			
Funcionários Total	318	318	322

VERBAS/MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vr Bruto Folha CREA	1.902.210,28	1.925.547,02	1.853.399,95
(-) Descontos	614.349,65	591.571,39	558.865,40
Valor Líquido	1.287.860,63	1.333.975,63	1.294.534,55
Valor Líquido Contábil			
Diferença Apurada	1.287.860,63	1.333.975,63	1.294.534,55
Funcionários			
Funcionários Ativos	288	288	288
Férias	13	7	12
Auxílio Doença	4	9	9
Acidente de Trabalho			
Licença Maternidade	3	2	2
Demitidos	5	6	
Licença s/Remuneração	5	6	6
Licença Médica	3	5	2
Lic.Rem.Esp.Pecúnia		1	
Aposentado Invalidez	1	1	1
Funcionários Total	322	325	320

VERBAS/MÊS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vr Bruto Folha CREA	1.864.722,99	1.840.400,43	1.890.976,08
(-) Descontos	550.565,69	537.973,72	611.333,52
Valor Líquido	1.314.157,30	1.302.426,71	1.279.642,56
Valor Líquido Contábil			
Diferença Apurada	1.314.157,30	1.302.426,71	1.279.642,56
Funcionários			
Funcionários Ativos	302	285	283
Férias	3	9	22
Auxílio Doença	4	6	5
Acidente de Trabalho			
Licença Maternidade	3	3	2
Demitidos	1	1	
Licença s/Remuneração	6	7	7
Licença Médica	1	7	
Lic.Rem.Esp.Pecúnia		1	
Aposentado Invalidez	1	1	1
Funcionários Total	321	320	320

7.2 Encargos Sociais

ENCARGOS	VALOR CONTÁBIL	VALOR DAS GUIAS	DIFERENÇA	DATA PAGTO
FGTS	228.977,49	228.977,49	0,00	06/01/2017
INSS	560.804,99	560.804,99	0,00	19/01/2017
IRRF S/FOLHA	380.577,03	380.577,03	0,00	20/01/2017
PIS/PASEP	36.450,58	36.450,58	0,00	25/01/2017

7.3 Horas Extras

Constatamos aleatoriamente um grande número de funcionários efetuando mais de 2 (duas) horas extras diárias.

A CLT em seu art. 59 estabelece que o máximo de hora extra que um funcionário pode fazer por dia é de 2 horas, conforme abaixo:

"Art. 59 - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º - Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal. (Vide CF, art. 7º inciso XVI)

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou contrato coletivo, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda o horário normal da semana nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias."

Apuramos por amostragem alguns funcionários que ultrapassaram o limite da Lei:

MATRÍCULA	NOME	DATA	NR. HORAS
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	15/02/16	5:59
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	19/02/16	7:02
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	22/02/16	5:59
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	26/02/16	7:05
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	07/03/16	2:30
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	11/03/16	2:30
1217	Ademir Knerim dos Santos Junior	14/03/16	2:30
1388	Alexandra Kenya de Oliveira	13/02/16	8:16
1388	Alexandra Kenya de Oliveira	15/12/16	2:02
1346	Elisabete Preste	13/02/16	8:00
1346	Elisabete Preste	23/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	24/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	25/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	27/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	30/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	31/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	13/06/16	4:00
1346	Elisabete Preste	14/05/16	4:00
1346	Elisabete Preste	15/06/16	4:00
1346	Elisabete Preste	16/06/16	4:00

MATRÍCULA	NOME	DATA	NR. HORAS
1346	Elisabete Preste	05/09/16	3:19
1346	Elisabete Preste	10/09/16	7:18
1346	Elisabete Preste	13/09/16	3:14
1346	Elisabete Preste	15/09/16	2:36
1116	Marcos Bins Schuller	30/01/16	5:50
1116	Marcos Bins Schuller	05/10/16	2:30
1116	Marcos Bins Schuller	14/10/16	3:36
1219	Reinaldo André Peruzzo	18/01/16	3:50
1219	Reinaldo André Peruzzo	19/01/16	4:06
1219	Reinaldo André Peruzzo	20/01/16	4:00
1219	Reinaldo André Peruzzo	21/01/16	4:00
1219	Reinaldo André Peruzzo	22/01/16	3:54
1219	Reinaldo André Peruzzo	25/01/16	4:00
1219	Reinaldo André Peruzzo	26/01/16	4:00
1219	Reinaldo André Peruzzo	27/01/16	4:00
1219	Reinaldo André Peruzzo	28/01/16	4:00
1219	Reinaldo André Peruzzo	29/01/16	4:00
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	18/02/16	2:00
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	19/02/16	2:18
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	25/02/16	2:05
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	22/02/16	2:27
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	23/02/16	2:05
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	24/02/16	2:11
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	26/02/16	2:12
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	29/02/16	2:03
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	01/03/16	2:13
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	02/03/16	2:03
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	03/03/16	2:10
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	07/03/16	2:10
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	30/03/16	4:15
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	01/04/16	4:15
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	06/04/16	4:00
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	04/04/16	4:06
1136	Emerson Fernando Lopes Pinheiro	08/04/16	4:06
999	Roberto de Rezende Ribeiro	19/03/16	8:00
999	Roberto de Rezende Ribeiro	30/03/16	4:12
999	Roberto de Rezende Ribeiro	01/04/16	4:29
999	Roberto de Rezende Ribeiro	02/04/16	8:00
999	Roberto de Rezende Ribeiro	04/04/16	4:14
999	Roberto de Rezende Ribeiro	06/04/16	4:07
999	Roberto de Rezende Ribeiro	09/04/16	8:00
999	Roberto de Rezende Ribeiro	08/04/16	4:15

MATRÍCULA	NOME	DATA	NR. HORAS
999	Roberto de Rezende Ribeiro	16/04/16	4:00
1148	Cláudia Marisa Antunes	01/05/16	8:45
1148	Cláudia Marisa Antunes	07/05/16	5:00
1148	Cláudia Marisa Antunes	14/05/16	13:00
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	18/05/16	8:33
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	19/05/16	2:28
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	20/05/16	4:00
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	21/05/16	10:39
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	24/05/16	5:21
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	14/06/16	8:25
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	15/06/16	4:30
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	16/06/16	2:06
1300	Luciano da Rocha Trautenmuller	17/06/16	2:30
1343	Alessandra Maria Borges	18/07/16	2:45
1343	Alessandra Maria Borges	25/07/16	2:07
1343	Alessandra Maria Borges	20/07/16	3:00
1343	Alessandra Maria Borges	21/07/16	5:00
1343	Alessandra Maria Borges	11/08/16	3:13
1343	Alessandra Maria Borges	15/08/16	2:40
1343	Alessandra Maria Borges	16/08/16	3:25
1343	Alessandra Maria Borges	17/08/16	2:30
1343	Alessandra Maria Borges	18/08/16	4:49
1343	Alessandra Maria Borges	31/08/16	4:00
1343	Alessandra Maria Borges	12/09/16	5:32

Recomendamos que as horas extras realizadas não ultrapassem os limites estabelecidos pela CLT. O Tribunal de Contas poderá ressaltar a prestação de contas da entidade, no caso das horas extras irregulares.

8. RESTOS A PAGAR

Confrontamos a Relação Analítica dos Restos a Pagar com o saldo com o saldo contábil, não constatando irregularidades, a saber:

FORNECEDORES	VALOR - R\$
PROTEÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	2.300,00
IMOBILIÁRIA WIBA LTDA - EPP	115,07
RT PARK ESTACIONAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	415,48
COOP AGRO PASTORIL DE CRUZ ALTA LTDA	194,77
ELIAS DALLA NORA	145,00
ANTÔNIA JULIANA DOS SANTOS	222,98
SAMIR SUZANO	99,31
MILTON RIBEIRO DE MORAIS - ME	135,52
FERNANDO LUIZ GONÇALVES MEIRELES	254,45

FORNECEDORES	VALOR - R\$
DIVERSOS PROFISSIONAIS/EMPRESAS DO SISTEMA CONFEA/CREA/RS	245,83
LUCIANO COSTA DE MELO	304,23
TITA EVENTOS EIRELI - EPP	2.817,24
IMOBILIÁRIA ROSSI LTDA - EPP	55,00
HEIDRICH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP	330,78
EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	80,85
IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA	7.583,00
DELVAIR ZAIATS	4.800,00
ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	66.413,26
RODRIGO DE FREITAS ZINELLI BALSEMÃO	85,00
ULC PERICIA & ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES - ME	596,65
GUARIDA SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	400,00
SEAE - SOCIEDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ERECHIM	3.250,00
SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL POA	14.846,00
AIRTON BUCKER	243,87
TURIS SILVA TRANSPORTES LTDA	2.491,50
BOHN & CARDOSO CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ME	1.881,00
GABRIEL WEDY DE MEDEIROS	3.000,00
IMOBILIARIA BONI LTDA - ME	3.500,00
ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	41.547,00
LEVIT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME	460,88
ROGMAR COMERCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA - EPP	192,50
AZ SERVIÇOS LTDA - EPP	21.510,47
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP	5.978,00
JORNAL DO POVO LTDA	549,00
LL ESTACIONAMENTOS LTDA	335,02
GRANJA CERES AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	148,19
JCS CUNHA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	202,40
FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA - ME	1.280,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - EDITORA UCS	10.000,00
VALDOMIRO DE LISBOA DUTRA	210,00
PAULO SILVA	377,24
J. VARGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	3.255,92
ADRIANA INHOQUE	1.570,65
ADRIANE POWER HOMEM	4.345,06
GRANJA CERES AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.954,68
JOHNY RIEGER	360,00
CATIA BEATRIZ DORNELES DOS SANTOS	137,46
PAULO JONIS MOURA MULLER	126,00
PEDRO ADAO DINIZ BARBOSA	224,16
SENIOR ANISIO FRIES	156,91
VITOR HUGO TEIXEIRA DO PRADO	145,57
SILVANA LUCIA PATIAS	166,64
PAULO ROBERTO SCHAFFER	1.624,09
TITA EVENTOS EIRELI - EPP	724,92
WALD E WALD MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	3.062,40
S.R. ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	415,00
ANTONIO LUIS KRONBAUER	221,26
GUSTAVO DORNELES CALETTI	151,73
ADRIANE KAYSER	2.346,25
RITA EMIRA PERACCHIA MACHADO	4.459,60
JOICE DORNELLES SOARES	4.739,30

FORNECEDORES	VALOR - R\$
ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	23.114,78
BENNO HELLWIG WEIRICH	4.297,76
A BRANDALISE COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA - ME	304,27
IMOBILIÁRIA ROSSI LTDA - EPP	2.918,68
	0,00
TOTAL	261.420,58
SALDO CONTÁBIL	261.420,58
DIFERENÇA	0,00

9. COMPRAS

Analizamos aleatoriamente processos de compras diretas e efetuadas através de licitação, nas diversas modalidades, quanto aos seguintes itens:

- Número e data do Processo;
- Modalidade;
- Objeto;
- Justificativa
- RMS – Requisição de Materiais e Serviços;
- Setor Requisitante;
- Cotações;
- Autorização p/Abertura de Licitação;
- Gestor;
- Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do Edital;
- Verificação de documentos dos participantes;
- Validade dos Atestados e Certidões;
- Ata de Licitação;
- Resultado do vencedor do certame;
- Valor;
- Homologação;
- Contrato;
- Data do Contrato;
- Vigência;
- Condições de Pagamentos;

Relacionamos abaixo, os processos analisados, a saber:

9.1 Processos Licitatórios

PROTOCOLO Nº	OBJETO	MODALIDADE	CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO R\$
2016000261	Contratação de empresa prestadora de serviços de aplicação de 300 doses de vacinas contra a gripe tipo A	Pregão Eletrônico 15 e 16/2016	DESERTA	0,00
201600266	Aquisição de software CorelDraw, versão X7, para uso licenciado em 2(dois computadores	Pregão eletrônico 17/2016	DRAW Versão Graphics Suite X8	4.259,00
2016045442	Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionados splits para a sede e 25 inspetorias de CREA-RS	Pregão Eletrônico 38/2016	Vitor Refrigeração Ltda. - EPP	94.900,00
2014029318	Contratação de Seguro para os Bens Móveis e Imóveis do CREA-RS	Pregão Eletrônico 22/2015 e 03/2016		18.998,00

Após a análise dos processos não constatamos irregularidades que mereçam ser relatadas.

9.2 COMPRAS DIRETAS

PROTOCOLO Nº	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR - R\$	NOTA DE EMPENHO
2016000100	Aquisição de máquina de café expresso	Cancelamento do Empenho 239		
2015049581	Reforma do telhado da Inspetoria e auditório	Natielen Vendruscolo - ME	4.556,00	118
2016000080	Avaliação Oficial do imóvel de propriedade do CREA, situado na cidade de Guaíba	Caixa Econômica Federal	1.500,00	185
2016005886	Compra de 60(sessenta) displays A3 de Acrílico para a Campanha da Gentileza gera Gentileza	FF Comércio, Importação de Acrílicos Ltda. - ME	2.280,00	216
2016000245	Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de impressora monocromática coloridas para uso da Sede e das Inspetorias	Birô de Informática Nacional Ltda.	97.000,00	264
2016021666	Locação de máquina de café para estande do CREA-RS para a FIEMA em Bento Gonçalves	Serra Cafés Comércio de Máquinas Ltda. - ME	400,00	292 e 293
2016000269	Aquisição de software de consulta on-line como ferramenta de consultas e	Editora Casa 10 Ltda.	4.990,00	357

PROTOCOLO Nº	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR - R\$	NOTA DE EMPENHO
	comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender ao setor de compras e contratos			
2016021673	Contratação de sonorização para o IV Encontro de engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo nos dias 11 e 12/05/2016 no Centro de Eventos da UPF	Diego Machado de Souza	6.400,00	332
2016045410	Aquisição de porta banner, pedestal tripé em alumínio anodizado fosco, haste telescópica com 03 estágios.com base articulada regulagem de altura de 1,25m à 2,15m.	3 G Soluções em Papeis e comunicação Visual Ltda. - ME	340,00	365
2016045428	Empenho para custos referente Passagens Aéreas, Diárias, Deslocamento Estadual e Caixa Suprimentos de Fundos para pequenas despesas por ocasião da participação de Delegado do CREA-RS na 73ª SOEA em Foz do Iguaçu, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2016.		300.000,00	377

Ao analisarmos o Protocolo de Compras nº 2016045428, Orçamento nº 203/2016 de 13/06/16, requisitado pelo Gabinete da Presidência/Eventos relativo a Empenho para custos referentes a passagens aéreas, diárias, deslocamento estadual e caixa suprimento de fundos para pequenas despesas por ocasião da participação de delegação do CREA-RS na 73ª SOEA, em Foz do Iguaçu, no período de 29 de agosto a 1 de setembro de 2016. Em 14/06/2016 foi solicitado o Empenho nº 277 no valor de R\$ 300.000,00. Em 21/09/16 foi solicitado e emitido a Nota de Anulação Parcial do Empenho nº 816, no valor de R\$ 120.000,00, sendo a verba transferida para a abertura do processo licitatório 2016045442 para a instalação de equipamentos de ar condicionado tipo split para as inspetorias do CREA-RS, no entanto foi transferido somente o valor de R\$ 100.000,00 conforme Transposição Orçamentária nº 39, saindo da conta nº 6.2.2.1.1.01.04.09.050 – SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia para a conta nº 6.2.2.1.1.01.04.09.022 – Demais Serviços Profissionais.

De acordo com a Sessão Plenária Ordinária nº 1.428, Decisão nº PL0414/2016, Ref. PC CF 3135, realizada pelo CONFEA em 14/03/2016, ficou estabelecido que o próprio Conselho autoriza o custeio da participação dos convidados do Sistema CONFEA/CREA e Mútua na 73ª Semana Oficial de Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, serão de pelo CONFEA, conforme decisão da plenária, a saber:

"DECIDIU, por unanimidade: 1) Autorizar o custeio da participação dos seguintes convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua na 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2016: Conselheiros Federais Titulares e Suplentes; Ex-Conselheiros Federais Titulares e Suplentes com mandatos encerrados em 2015; Presidentes dos Creas; Conselheiros Regionais titulares ou seus respectivos suplentes que estiverem no exercício da titularidade; Membros das Entidades Nacionais do CDEN; 1 (um) Representante dos Creas Juniores/Crea Jovem de cada Crea; Presidentes das Entidades Precursoras; Coordenadores dos Colégios de Entidades Regionais CDERs; Membros da Comissão Temática Contecc. 2) Determinar que as despesas acima sejam alocadas no Centro de Custos 1.02.01.04 – SOEA".

Sendo assim, as despesas decorrentes da participação do CREA-RS na SOEA poderão ser reembolsadas pelo CONFEA, e para que isso ocorra, foi necessário a criação da conta nº 6.6.1.1.01.04.09.050 - - SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, onde deverão ser contabilizados todos os gastos relativos ao evento e posteriormente se montar um processo para que os valores sejam ressarcidos.

Foi constatado junto ao setor contábil, que os gastos realizados com a participação do CREA-RS na SOEA, não foram alocados nesta conta, nem tampouco foram reembolsados pelo CONFEA, conforme determinado em plenário.

Recomendamos que os setores envolvidos sejam esclarecidos e que as despesas relativas à participação do CREA-RS na SOEA sejam controlados separadamente, e que no término da participação, seja elaborado um relatório do processo e enviado ao CONFEA, solicitando o ressarcimento das despesas.

Os demais processos foram analisados, e não constatamos irregularidades que mereçam ser relatadas.

10. CONTAS A RECEBER – ANUIDADES

Apuramos que a contabilidade da entidade não registra o contas a receber com anuidades do próprio exercício. A contabilidade informou que a contabilização é pelo regime de caixa.

A contribuição social devida aos conselhos regionais de fiscalização profissional tem natureza tributária (art. 149, da CF/88).

A composição contábil de registro tem que ser a seguinte:

- 1.1.2 CRÉDITOS DE CURTO PRAZO
- 1.1.2.1 CRÉDITOS A RECEBER
- 1.1.2.1.01 CRÉDITOS DO EXERCÍCIO

Função/funcionamento:

Deve apresentar o somatório das contas representativas do direito do Conselho Regional com anuidades, de pessoas físicas e jurídicas, do exercício.

Deve ser contabilizada pela emissão dos boletos bancários relativos a anuidades, no 1º dia útil do ano corrente, pelo valor integral, em contrapartida com a conta 4.2.1.1.1 - Anuidades;

O regime de caixa informado pela contabilidade, para o registro das anuidades, não deve ser usado, pois não é permitido pelas normas contábeis.

Os valores que não foram contabilizados somam o seguinte:

a) Anuidades de 2016 emitidas:	R\$ 35.510.000,00
b) Anuidades de 2016 não recebidas:	R\$ 4.144.764,36

11. LIVRO DE REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA

11.1 Livro de 2014

O livro de registro da dívida ativa de 2016 não foi apresentado para a análise.

O último livro apresentado devidamente encadernado foi o livro de 2014 (inscrições de 17024 a 17496). Tal livro não possui termo de abertura e encerramento. Em análise a este livro apuramos que registram os termos do número 17024 a 17496. O primeiro termo escriturado no livro 17024 consta que está na página 250 do livro 33. A inscrição 17274 consta como folha 1 (um) do livro 34. O livro não está encadernado conforme suas páginas, e também não consta a que número se refere (no livro analisado não observamos em sua encadernação se tratar do livro 33 ou 34). Alias em suas folhas não encontramos a numeração, apenas nos termos é que é mencionada a sua página.

O livro é obrigatório, conforme determina a legislação, que citamos:

"CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

CAPÍTULO II

Dívida Ativa

Art. 201. *Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.*

Parágrafo único. *A fluência de juros de mora não exclui, para os efeitos deste artigo, a liquidez do crédito.*



Art. 202. O termo de inscrição da dívida ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

I - o nome do devedor e, sendo caso, o dos co-responsáveis, bem como, sempre que possível, o domicílio ou a residência de um e de outros;

II - a quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora acrescidos;

III - a origem e natureza do crédito, mencionada especificamente a disposição da lei em que seja fundado;

IV - a data em que foi inscrita;

V - sendo caso, o número do processo administrativo de que se originar o crédito.

Parágrafo único. A certidão conterá, além dos requisitos deste artigo, a indicação do livro e da folha da inscrição. (grifo nosso)

Art. 203. A omissão de quaisquer dos requisitos previstos no artigo anterior, ou o erro a eles relativo, são causas de nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente, mas a nulidade poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, mediante substituição da certidão nula, devolvido ao sujeito passivo, acusado ou interessado o prazo para defesa, que somente poderá versar sobre a parte modificada.

Art. 204. A dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Parágrafo único. A presunção a que se refere este artigo é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou do terceiro a que aproveite."

Recomendamos que os livros sejam encadernados conforme o número de suas páginas, que possuam termos de abertura e encerramento, devidamente assinados e rubricados, ou seja, que sejam cumpridas todas as formalidades aplicadas ao requisitos da Lei.

11.2 Inscrições

Observamos que a inscrição 17059/2014 não estava assinada pelo Sr. Luciano F.F. dos Santos. Todas as inscrições encadernadas possuíam 3 (três) assinaturas.

O Sr. Luciano assinou o termo na nossa presença.

11.3 Dívida Ativa

O saldo contábil da dívida ativa a receber em 2016 é de R\$ 14,975 milhões e R\$ 12,186 milhões (2015). Os controles internos do setor financeiro apontam um saldo de R\$ 9,315 milhões em 2016 e R\$ 7,387 (2015). A diferença apurada em 2016 foi de R\$ 5,660 milhões, R\$ 4,798 milhões (2015). Não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir, e não concluímos, sobre os saldos da dívida ativa apresentados na contabilidade.

Recomendamos que a administração da entidade determine a conciliação total dos créditos entre a contabilidade e a posição do setor financeiro/jurídico.

12. IMOBILIZADO

12.1 Termo de Responsabilidade

Apuramos que não há um termo de responsabilidade para a guarda dos bens imobilizados sob a responsabilidade de cada funcionário da entidade. O termo atual é assinado apenas pelo responsável do setor.

O Termo de Responsabilidade é o documento pelo qual uma pessoa declara ter se tornado responsável pela guarda de um determinado bem.

Recomendamos que sejam elaborados termos de responsabilidade para cada funcionário da entidade, relativos aos bens sob sua guarda e utilização.

12.2 NBCT 16.10 - Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público

A entidade não efetuou o DEEMED COST (avaliação inicial dos ativos).

A entidade não efetuou o TESTE DE IMPAIRMENT (teste de recuperabilidade dos ativos).

A entidade ainda não aderiu às normas que regulamentam o ativo imobilizado e intangível, descrito na NBCT 16.10, que em parte reproduzimos a seguir:

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
NBC T 16 – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
NBC T 16.10 – AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E

PASSIVOS EM ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO

AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO

3. A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades do setor público obedecem aos critérios relacionados nos itens 4 a 35 desta Norma.

INVESTIMENTOS PERMANENTES

21. As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.437/13)
22. As demais participações podem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição.
23. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

IMOBILIZADO

24. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.
25. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.
26. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deve ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.
27. O critério de avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua mensuração devem ser evidenciados em notas explicativas.
28. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.
29. No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, o mesmo deve ser evidenciado em notas explicativas.
30. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.
31. A mensuração dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

INTANGÍVEL

32. Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.
33. O critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.
34. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

...

MENSURAÇÃO APÓS O RECONHECIMENTO INICIAL (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

- 35A. A entidade deve escolher o modelo de custo do item 35B ou o modelo de reavaliação do item 35C como sua política contábil e deve aplicar tal política para uma classe inteira de ativos imobilizados, salvo disposição legal contrária. (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

Método do custo (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

- 35B. Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser evidenciado pelo custo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas. (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

Método da reavaliação (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

- 35C. A reavaliação é uma política contábil de mensuração alternativa em relação ao método do custo, útil para assegurar que o valor contábil de determinados ativos não difira materialmente daquele que seria determinado, usando-se seu valor justo na data das demonstrações contábeis. (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

- 35D. Uma vez adotado o método da reavaliação para um item do ativo imobilizado após o seu reconhecimento inicial, tal item, cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente, deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes. (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

- 35E. Se um item do ativo imobilizado for reavaliado, toda a classe do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo deve ser reavaliado. (Incluído pela Res. CFC n.º 1.437/13)

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

36. As reavaliações devem ser feitas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:
 - (a) anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
 - (b) a cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.
37. Na impossibilidade de se estabelecer o valor de mercado, o valor do ativo pode ser definido com base em parâmetros de referência que considerem características, circunstâncias e localizações semelhantes.

38. Em caso de bens imóveis específicos, o valor justo pode ser estimado utilizando-se o valor de reposição do ativo devidamente depreciado.
39. O valor de reposição de um ativo depreciado pode ser estabelecido por referência ao preço de compra ou construção de um ativo semelhante com similar potencial de serviço.
40. Os acréscimos ou os decréscimos do valor do ativo em decorrência, respectivamente, de reavaliação ou redução ao valor recuperável (*impairment*) devem ser registrados em contas de resultado.

PROCEDIMENTOS DE ADOÇÃO INICIAL (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

41. A entidade que adotar as normas aplicadas ao setor público deve reconhecer inicialmente os estoques, imobilizados e intangíveis pelo custo ou valor justo. (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)
42. A entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez. (Incluído pela Resolução CFC n.º 1.437/13)

Recomendamos que a entidade efetue avaliação inicial dos imobilizados e intangíveis, aderindo desta forma aos novos padrões contábeis vigentes. Devem ser elaborados laudos de bens imóveis, bens móveis, bens intangíveis, todos ao Custo Atribuído.

13. POSIÇÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS

O auditor deve aplicar as normas de auditoria, para identificar passivos não registrados e contingências ativas ou passivas relacionados a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias, e assegurar-se de sua adequada contabilização e/ou divulgação nas Demonstrações Contábeis examinadas.

A administração da entidade é a responsável pela adoção de políticas e procedimentos para identificar, avaliar, contabilizar e/ou divulgar, adequadamente, os passivos não-registrados e as contingências.

Quando da execução de procedimentos de auditoria para a identificação de passivos não-registrados e contingências, o Auditor Independente deve obter evidências para os seguintes assuntos, desde que relevantes:

- a) a existência de uma condição ou uma situação circunstancial ocorrida, indicando uma incerteza com possibilidade de perdas ou ganhos para a entidade;
- b) o período em que foram gerados;
- c) o grau de probabilidade de um resultado favorável ou desfavorável; e
- d) o valor ou a extensão de perda ou ganho potencial.

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

Os assessores jurídicos internos forneceram todas as informações solicitadas. Os montantes foram classificados da seguinte forma:

TIPO	PERDA REMOTA	PERDA POSSÍVEL	PERDA PROVÁVEL
Trabalhista (73 proc.)	R\$ 451.342,41	R\$ 5.137.523,06	R\$ 3.522.195,09
Cível (4 proc.)	R\$ 0,00	R\$ 36.848.098,96	R\$ 14.613,28
TOTAL	R\$ 451.342,41	R\$ 41.985.621,92	R\$ 3.536.808,37

A contabilidade tem provisionamento na seguinte conta:

- 2.1.8.9.2: Provisões Sentenças Judiciais e Precatórias no valor de R\$ 2.998.345,96

Há uma insuficiência de provisionamento contábil no valor de R\$ 538.462,41, o que impacta o resultado do exercício (superávit) estar superavaliado neste valor.

As informações classificadas como de perda provável devem ser contabilizadas. As informações classificadas como de perda possível devem ser incluídas nas notas explicativas. As informações classificadas como de perda remota não devem ser informadas.

Recomendamos que a contabilidade efetue a contabilização das provisões contábeis, conforme posição dos assessores jurídicos.

14. RECURSOS DE HUMANOS

14.1 OBRIGAÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

A) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O PPRA foi emitido em 13/03/2017 e assinado por Eng. Marino José Greco – CREA/RS 87.781.

O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é um conjunto de ações visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A legislação do trabalho no Brasil obriga todas as entidades a elaborarem e implementarem o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), além de manter um documento de registros dessas ações, que incluem:

Estratégia e metodologia de ação;

Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;

Planejamento anual com estabelecimento de metas e prioridades;

Levantamento dos riscos;

Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)

B) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

O PCMSO foi apresentado vencido (vigência de 12/2015 a 12/2016).

Trata-se de uma legislação federal, especificamente a Norma Regulamentadoras nº 07, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994.

O PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

MULTAS REFERENTES A NR 7 - PCMSO:

7.3.1, alínea a:

a) Compete ao empregador: garantir a elaboração e implementação do PCMSO (...)
— Multa: 1.324 UFIR

b) 7.4.1, alínea c: O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

- a) admissional — Multa: 1.986 UFIR
- b) periódico — Multa: 1.986 UFIR
- c) de retorno ao trabalho — Multa: 1.986 UFIR
- d) de mudança de função — Multa: 1.986 UFIR
- e) demissional — Multa: 1.986 UFIR

7.4.6 - O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, (...) — Multa: 1.324 UFIR

Recomendamos elaborar o PCMSO, pois é obrigatório.

C) LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Observamos que a entidade não possui o LTCAT.

O LTCAT é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho. O parágrafo 3º do Art. 58 d Lei 8213/91 com o texto dado pela Lei 9528/97 diz que:

“A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.97.”

Este documento deve estar disponível no instituto para análise dos Auditores Fiscais da Previdência Social, Médicos e Peritos do INSS, devendo ser realizadas as alterações necessárias no mesmo, sempre que as condições de nocividade se alterarem, guardando-se as descrições anteriormente existentes no referido Laudo, juntamente com as novas alterações introduzidas, datando-se adequadamente os documentos, quando tais modificações ocorrerem.

O LTCAT tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto o “layout” do instituto não sofrer alterações.

A Lei 3807/60 introduziu o benefício denominado aposentadoria especial na legislação previdenciária que exigia a apresentação de Laudo Técnico somente para o agente ruído, não mencionando esta exigência para os demais agentes Nocivos.

A Constituição Federal de 1988, Com o novo ordenamento jurídico do país sancionou a concessão de aposentadorias no regime geral de Previdência Social, que passou a ter critério único, com exceção das aposentadorias especiais.

A Lei 9032 - somente em 28.04.95 o Art. 57 desta Lei veio regulamentar o parágrafo 1º do Art. 201 da CF, exigindo na forma da lei que tais condições prejudicassem a saúde ou a integridade física.

MP 1532 – Em 11.10.96 a Lei 8213/91 teve alterações de seu texto com a edição da MP 1523 de 11.10.96, que originou a Lei 9528 de 10.12.97 que passou a exigir laudo técnico para todos os agentes nocivos.

A Lei 9732 de 11.12.98, parágrafo 1º do Artigo 58 ficou com a redação:

A Comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Recomendamos que a empresa providencie o LTCAT.

D) AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

A entidade não elaborou o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, conforme o disposto na Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria nº 3.214/78 – Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

O aspecto Legal da Portaria nº 3.751 e NR-17 da Portaria Ministerial nº 3.214/78 – ERGONOMIA visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psico-fisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

O objetivo do Laudo é identificar as atuais condições laborais dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhorias, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entres outros, tendo assim um diagnóstico ergonômico de suas dependências.

Recomendamos que a entidade elabore o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho.

14.2 Portadores de Deficiências

A entidade possuía em dezembro de 2016, 320 empregados e 03 portadores de deficiências/reabilitados.

A Lei 8.213/1991 determina o seguinte preenchimento obrigatório:

As empresas com 100 (cem) ou mais colaboradores está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitada na seguinte proporção:

De 100 a 200 colaboradores	2%
De 201 a 500 colaboradores	3%
De 501 a 1.000 colaboradores ...	4%
De 1001 em diante	5%

Mediante tabela acima, a entidade em 31/12/2016, deveria possuir no mínimo 10 (dez) empregados reabilitados e ou portadores de deficiência.

A entidade está portanto em desacordo com a Lei 8.213/91.

Recomendamos seguir a legislação.

15. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto pelos pontos comentados neste relatório e nas ressalvas emitidas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



CONTROL
AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP
CRC 2SP023880/O-7 "S" RS
CNPJ 07.757.896/0001-05



ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3 "S" RS
Sócio Responsável